



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 / 2021

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

A ementa do Projeto de Lei 20/2021 passa a ter a seguinte redação:

*“Acrescenta o Art. 3-A, à Lei n° 9.551, 04 de maio de 2011, que dispõe sobre a prática de maus tratos e crueldade contra animais no município Sorocaba e dá outras providências”.*

**Ítalo Moreira**  
Vereador

**Justificativa:**

A presente emenda justifica-se para fins de melhor adequar o Projeto de Lei em apreço ao disposto na Lei Complementar 95/98.

**Ítalo Moreira**  
Vereador

07/10/2021 10:14:00 SOROCABA 01/11/2021 09:43 201142 37